

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO
CONTRATO**

CONTRATO Nº 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 075/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro Augustinópolis - TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito, **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador do RG nº. 579.344 2ª Via SSP/GO, com inscrição no CPF nº. 047.445.601-30, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº. 525, Bairro Boa Vista, Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: NATANAEL GALVÃO LUZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.129.390/0001-65, com sede na Rua Planalto, nº 523, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, representada por intermédio do Sr. **NATANAEL GALVÃO LUZ**, brasileiro, advogado devidamente inscrito na OAB/GO sob nº 5384 OAB/TO, portador do RG nº 112426XXX-1 SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº. 026.XXX.XXX-33, residente e domiciliado na Rua Planalto, nº 523, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais advocatícios especializados em direito público e tributário, junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/06/2021 a 31/12/2023.

VALOR: O valor a ser pago, a título de honorários, é o percentual equivalente a 25% (Vinte e Cinco Por Cento), idêntico sobre os valores devidamente restituídos.

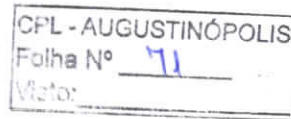
Augustinópolis/TO, 22 de junho de 2023.

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária de Administração

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação



de serviços técnicos advocatícios”

O Prefeito Municipal de Augustinópolis-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 075/2023;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido processo administrativo 075/2023;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o determinado pela RESOLUÇÃO CNAS Nº 17, de 20 de junho de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da empresa **NATANAEL GALVÃO LUZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.129.390/0001-65, com sede na Rua Planalto, nº 523, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, representada por intermédio do Sr. **NATANAEL GALVÃO LUZ**, brasileiro, advogado devidamente inscrito na OAB/GO sob nº 5384 OAB/TO, portador do RG nº 112426XXX-1 SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº. 026.XXX.XXX-33, residente e domiciliado na Rua Planalto, nº 523, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, para a prestação de serviços especializados para recuperação de créditos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Augustinópolis/TO, 22 de Junho de 2023.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO
CONTRATO**

CONTRATO Nº 020/2023

CPL - AUGUSTINÓPOLIS

Folha Nº 72

Visto:

PROCESSO LICITATÓRIO: 089/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 002/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 33.338.353/0001 - 55 com sede à Rua Dom Pedro I, Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por sua Gestora Municipal, a Sr.^a **Maria José Lima de Oliveira**, inscrita no CPF xxx.0xx.xxx-91, residente nesta cidade.

CONTRATADO: JCC COMÉRCIAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.352.464/0001-03, com sede na QUADRA ARNE 51, ALAMEDA12, SN. LOTE 26, CASA 01, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77.006-414 - Palmas/TO, neste ato representada pela Sra. **CRISTIANE DAL BEM FIALHO**, brasileira, casada comunhão parcial, empresária, portadora do RG nº 821XXX - SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob nº 010.XXX.XXX-00, residente e domiciliada na QUADRA ARNE 51 ALAMEDA 2, N/S, LOTE 01, APTO 302 COND. MONTE DO CARMO, BLOCO 2ª, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-426, Palmas/TO.

OBJETO: Aquisição de livros didáticos para as turmas dos 5º Anos do Sistema Municipal de Educação, sendo a Coleção Leio, Escrevo e Calculo 5º Ano - Língua Portuguesa, Matemática, Eu Supero Desafios, Manual do Professor - Língua Portuguesa e Manual do Professor - Matemática, para atender a Rede Pública Municipal de Ensino de Augustinópolis/TO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.820,00 (sessenta e dois mil oitocentos e vinte reais).

Augustinópolis/TO, 25 de julho de 2023.

MARIA JOSÉ LIMA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Gestora do Fundo Municipal de Educação

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

"Decreta a inexistência de processo licitatório para aquisição de livros didáticos"

O Prefeito Municipal de Augustinópolis-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 089/2023;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido processo administrativo 089/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, Inc. I, da Lei 8666/93, que possibilita a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, por decretação de inexigibilidade de licitação.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da empresa **JCC COMÉRCIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.352.464/0001-03, com sede na QUADRA ARNE 51, ALAMEDA12, SN. LOTE 26, CASA 01, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77.006-414 - Palmas/TO, para o fornecimento de livros didáticos para as turmas dos 5º Anos do Sistema Municipal de Educação, sendo a Coleção Leio, Escrevo e Calculo 5º Ano - Língua Portuguesa, Matemática, Eu Supero Desafios, Manual do Professor - Língua Portuguesa e Manual do Professor - Matemática, para atender a Rede Pública Municipal de Ensino de Augustinópolis/TO, junto ao Fundo Municipal de Educação, pelo valor total de **R\$ 62.820,00 (sessenta e dois mil oitocentos e vinte reais)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Augustinópolis/TO, 25 de julho de 2023.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO SALDO REMANESCENTE Nº 019/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 275 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal TEMPORARIA, a Sra. **PRISCILA DAYANE ALVES VANCCIN**, brasileira, portadora do CPF nº 025.XXX.XXX-99 e RG nº 824.XXX SSP-TO, residente na cidade de Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: PRÉ-MOLDADOS SANTA MARIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.822.210/0001-89, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, S/nº, Quadra 01, lote 01, sala 1, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por **RAYLSON DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 048.XXX.XXX-88 e RG Nº. 1183XXX SSP-TO, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de Pré-moldados diversos, mármores e granitos, para